



Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 003/2023

Faculta Expediente no período de carnaval, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o período tradicionalmente destinado ao carnaval, em todo o território nacional,


DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais nos dias 20/02/2023, 21/02/2023 e 22/02/2023, reiniciando o expediente do serviço público no dia 23/02/2023 (quinta-feira), no horário normal.

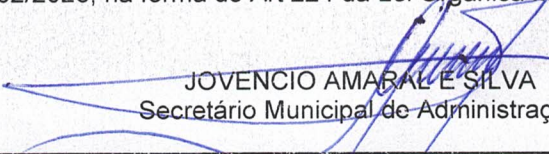
Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza e em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço ou exijam atendimento e plantão permanentes.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Alta, 15 de fevereiro de 2023.


ELINALDO MATOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Mural da Prefeitura de Terra Alta, na data de 15/02/2023, na forma do Art 224 da Lei Orgânica Municipal.


JOVENCIO AMARAL E SILVA
Secretário Municipal de Administração